

**“Vá se queixar ao bispo!”**

Quando estas plagas tupiniquins eram colônia de Portugal, os bispos da igreja romana exerciam a função de "ouvidores da coroa". A expressão “vá se queixar ao bispo” remota a essa época. Há quem diga que o significado desse provérbio seria algo como: “*Ah, não adianta esperar. Vá reclamar com o bispo*”.

Pois bem. Aqui estou eu a reclamar com Vossa Eminência Reverendíssima o Arcebispo da *Archidiocesis Sancti Ludovici in Maragnano*.

Traço, inicialmente, um breve relato acerca do motivo da minha queixa a Vossa Eminência.

No dia 15/12/2021, exatamente às 09h47m52s protocolei requerimento de informações pleiteando acesso aos dados que compõem as **planilhas de custos do sistema de transporte coletivo de São Luís**, relativas aos últimos 5 anos. Tal requerimento, feito com base na Lei Federal de Acesso a Informações, foi dirigido ao Senhor Secretário da SMTT.

Qual não foi a minha alegria ao ver que o requerimento tramitou com grande celeridade. É que no mesmo dia 15, às 17h30m32s, o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), do Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal, já informava: **“pedido respondido”**.

Entretanto, logo em seguida veio a desilusão. Ao ler a tal resposta vi que o Senhor Secretário da SMTT saiu-se com esta aleivosia solerte:

“Esta Secretaria esclarece que todas as informações referentes a contratos solicitados foram devidamente publicadas e podem ser acessadas pelo Diário Oficial do Município de São Luís. Att, Diego Baluz, secretário.”

Mesmo duvidando, resolvi dar um crédito às palavras do Senhor Secretário e pus-me a garimpar no sistema de busca do Diário Oficial do Município. Para aumentar a minha desilusão, constatei que (salvo pesquisa mais apurada) não há ali uma única publicação sequer sobre as tais planilhas dos últimos 5 anos.

Então, no dia 17/12/2021 enderecei um recurso ao Senhor Prefeito, autoridade a qual o Senhor Secretário está subordinado. De acordo com a Lei nº 12.527/2011, o prazo para atendimento ao recurso é de 5 dias úteis, ou seja, o fim do prazo concedido por Lei ao Senhor Prefeito ocorreu no dia 24/12/2021.

Eis que no dia 29 de dezembro, o e-SIC me apresentou a seguinte resposta:

Prezado, sua solicitação foi encaminhada ao Protocolo para abertura de processo e encontra-se no Gabinete desta Secretaria para apreciação do mesmo. **(De novo na SMTT!?! - Não se trata de pedido de reconsideração. É recurso)**

Devido ao recesso de fim de ano, a resposta conclusiva sairá apenas em janeiro de 2022.

No mais, estamos disponíveis para quaisquer outras dúvidas ou esclarecimentos através dos seguintes e-mails: ouvidoriasmttslz@gmail.com (OUVIDORIA) ou smttslz.gabinete@gmail.com (GABINETE).

Mesmo a contragosto eu me vi obrigado a aceitar o argumento do recesso de fim de ano e resolvi aguardar até o dia 07/01/2022, concedendo, assim, mais 5 dias úteis de prazo. Com o término do novo prazo e considerando que o Alcaide Ludovicense não atendeu a minha súplica (recurso), não me restou outra saída senão recorrer a Vossa Eminência.

FACE AO EXPOSTO, e pelo amor que Vossa Eminência devota ao Criador, rogo-lhe que me indique **uma maneira de trazer à luz as misteriosas planilhas de custos do sistema de transporte coletivo de São Luís**. Ah! são apenas as planilhas dos últimos 5 (cinco) anos.

São esses os termos das súplicas deste humilde cidadão.

São Luís-MA, 08 de janeiro de 2022.